



**REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS
DA FACULDADE MAIS DE ITUIUTABA - FacMais**

ITUIUTABA, MG

2019

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BOLSAS - FACULDADE MAIS DE ITUIUTABA

Dispõe sobre as normas do Concurso de Bolsas 2019/2 da Faculdade Mais de Ituiutaba - FacMais.

1. DA PROMOÇÃO:

1.1 O **CONCURSO DE BOLSAS** tem como objetivo conceder aos candidatos calouros (apenas ingressantes) – bolsas de desconto para estudar na Faculdade Mais de Ituiutaba - FacMais.

2. DAS INSTITUIÇÕES E UNIDADES PARTICIPANTES:

2.1. A promoção é válida somente para a Faculdade Mais de Ituiutaba - FacMais.

2.2. As provas serão aplicadas no dia 15/06/2019, na FacMais.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Alunos calouros (ingressantes, transferência e 2ª graduação) na Faculdade Mais de Ituiutaba - FacMais poderão se inscrever através do número de telefone (34) 3271-4600, com os consultores da FacMais ou pelo site da instituição. www.facmais.edu.br

4. DOS PARTICIPANTES E DA REALIZAÇÃO PROVA:

4.1. Podem participar todo e qualquer candidato que tenha ensino médio completo, incluindo calouros, já matriculados, transferência e portadores de diploma.

4.2. As provas serão aplicadas no dia 15/06/2019, na Faculdade Mais de Ituiutaba - Facmais. às 14h.

4.3. O candidato deverá comparecer com 30 minutos de antecedência munido de documentos pessoais com foto.

4.4. A prova terá a duração de três horas e contará com 10 questões de múltipla escolha e uma redação.

5. DO BENEFÍCIO:

5.1. É terminante proibida a concessão do benefício a um mesmo curso para cada modalidade (ou seja, caso o primeiro colocado tenha escolhido o curso de Engenharia Civil, o segundo e o terceiro não poderão ter optado pela mesma opção)

5.2. As bolsas de desconto concedidas neste concurso valem para os cursos de graduação vigentes na Faculdade Mais de Ituiutaba - FacMais.

5.3. O primeiro colocado ganhará bolsa de 80% de desconto; o 2º lugar será contemplado com bolsa de 60% de desconto; 3º lugar será contemplado com bolsa de 50% de desconto.

5.4. O benefício será concedido durante toda a duração do curso.

5.5. O contemplado que reprovar mais de 1 disciplina semestralmente perderá o direito à bolsa.

5.6. Independentemente da situação, o benefício é intransferível.

5.7. Os candidatos beneficiados terão até dia 08 de julho de 2019 para efetuar sua matrícula junto a secretaria da FacMais.

5.8 Os candidatos beneficiados que não efetivarem sua matrícula até o dia determinado no item 5.7 perderão o direito a bolsa e será convocado o próximo candidato por ordem de classificação.

6. DO RESULTADO:

6.1. O resultado será divulgado no site da Faculdade (www.facmais.edu.br), no dia 21/06/2019.

6.2. Caso haja empate, o ganhador será o candidato que obtiver maior nota na redação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Ao participar do concurso, o aluno se compromete a ceder, de forma gratuita, os direitos de utilização de sua voz e de sua imagem, as quais poderão ser utilizadas pela Faculdade Mais de Ituiutaba - FacMais em veiculações na mídia ou em peças publicitárias.

7.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade, que utilizará, além da legislação em vigor, o bom senso e a equidade na solução dos impasses, não cabendo qualquer tipo de recurso ou contestação das decisões tomadas.

7.3. Se por qualquer motivo, alheio à vontade e controle da Faculdade Mais de Ituiutaba - FacMais, não for possível conduzir este concurso conforme o planejado, esta poderá modificá-lo, suspendê-lo e/ou finalizá-lo antecipadamente, mediante aviso aos participantes. Caso o concurso tenha sua data adiada, a FacMais deverá avisar ao público em geral e aos participantes, através dos mesmos meios utilizados para sua divulgação do concurso, explicando as razões que as levaram a tal decisão.

Ituiutaba, Minas Gerais, 30 de maio de 2019.

Prof. Eduardo Moreira Marques
Diretor Acadêmico da FacMais